



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o senhor **WILKISON CASTAGNO SANTOS**, portador do CPF nº 666.946.711-72, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Obras, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 048/2025 de 26/11/2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.875 - página 804 do dia 28-11-2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 148/2025/DRH de 03-12-2025 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Wilkison Castagno Santos no cargo de Guarda;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Favorável nº 201/2025 de 03-12-2025, do Departamento Jurídico do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wilkison Castagno Santos no cargo de Guarda;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **WILKISON CASTAGNO SANTOS**, portador do CPF/RG nº 666.946.711-72, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O prazo da contratação temporária é pelo período de **03-12-2025 até 05-02-2026**, conforme validade do Processo Seletivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA Assinado de forma digital
por WALDECI BARGA
ROSA:32611765 ROSA:32611765987
987 Dados: 2025.12.09 14:15:45
-04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

CIENTE EM 03/12/25



Artigo 1º - Exonerar a servidora ELEUSA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF 241.926.511-49 e RG nº 305830 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoarifado, da Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada por meio da Portaria 015/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria 015/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE DEZEMBRO 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a exoneração a pedido do servidor Paulo Henrique de Deus Gonçalves, que ocupava o cargo efetivo de Controlador Interno, através da Portaria nº 206/2025 de 19-09-2025, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável;

Considerando a publicação da Portaria de nº 206/2025 de 19-09-2025, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3710 – Página 142 do dia 23-09-2025;

Considerando o Ofício nº 141/2025/SMA/PMG de 08/12/2025, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual solicita a designação da servidora Eleusa Ferreira de Souza que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e tem formação no curso de graduação de Administração, para responder provisoriamente pela Unidade Central de Controle Interno, até a realização e homologação do Concurso Público e/ou do Processo Seletivo a ser realizado pelo Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora ELEUSA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF 241.926.511-49, exercendo o cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pela Unidade Central de Controle Interno, até a realização e homologação do Concurso Público e/ou do Processo Seletivo.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a constante da Classe A do Nível I da Tabela de Vencimentos da Categoria Funcional VIII, acrescido das demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do artigo 60 da Lei Complementar Municipal de nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 09 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 142/2025/SMA de 09/12/2025, no qual a Secretária de Administração solicita a nomeação da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoarifado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e do RG nº 18432646 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010 de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos financeiros e administrativos ao dia 23 de novembro de 2025.

Guiratinga/MT, 09 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o senhor WILKISON CASTAGNO SANTOS, portador do CPF nº 666.946.711-72, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Obras, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o



prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 048/2025 de 26/11/2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.875 - página 804 do dia 28-11-2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 148/2025/DRH de 03-12-2025 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Wilkison Castagno Santos no cargo de Guarda;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Favorável nº 201/2025 de 03-12-2025, do Departamento Jurídico do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wilkison Castagno Santos no cargo de Guarda;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor WILKISON CASTAGNO SANTOS, portador do CPF/RG nº 666.946.711-72, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O prazo da contratação temporária é pelo período de 03-12-2025 até 05-02-2026, conforme validade do Processo Seletivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE POSSE 029/2025

No dia 09 do mês de dezembro do ano de 2025, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor SALATIEL PEREIRA LANTON, classificado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista de Veículo de Grande Porte – Categoria D, sendo nomeado pela Portaria nº 819/2025, e nos termos do Edital de Convocação nº. 046 de 11 de novembro de 2025, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 09 de dezembro de 2025.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

SALATIEL PEREIRA LANTON

Empossado

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 016/2025

CRENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

PROCESSO Nº 133/2025

CRENCIANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

CRENCIADO: RADINS & CIA LTDA

O município de IPIRANGA DO NORTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua dos Girassóis, numero nº 315, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.209.245/0001-72, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Juliano Berticelli, brasileiro, casado, RG nº xxxxxx-x SSP/MT e inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CRENCIANTE, e de outro lado, a empresa RADINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.439.982/0001-00, com sede na cidade de Ipiranga do Norte - MT, neste ato representada pela Sra. Viviane da Luz Radins, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxxx SJS/RS, e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, denominada simplesmente CRENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento, que será executado de forma indireta, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, II da Lei Federal nº 14.133, e Decreto Municipal nº. 053/2025, e o edital de Credenciamento nº 032/2025 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo trata-se do Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento de kits escolares destinados a atender os alunos das unidades educacionais do município de Ipiranga do Norte - MT, nas especificações constantes no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da secretaria municipal.

2. Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto deste TERMO DE CREDENCIAMENTO se refere exclusivamente ao chamamento público para o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento de kits escolares destinados a atender os alunos das unidades educacionais do município de Ipiranga do Norte - MT, nas especificações constantes no termo de referência, com vigência de 12 (doze) meses, atendendo às necessidades das instituições de ensino do município, por meio do fornecimento de Kits Escolares, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria competente.